

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2016

Processo Administrativo nº 630/2016

Acolhendo parecer da Assessoria Jurídica que opina pela dispensa do procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E APLICAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEICULO AMAROK - PLACA QBZ3095 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos permissivos do Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, autorizo com a chancela da Comissão Permanente de Licitação, que seja efetuado a contratação da empresa L.B.DE MEDEIROS AUTO ELETRICA EIRELI ME, CNPJ 21.066.551/0001-28, localizada na Avenida dos Oitis, nº 1550, na cidade de Conquista D'Oeste - MT, que apresentou melhor orçamento, conforme planilha apresentada, sendo no valor de R\$ 14.815,83(quatorze mil oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos) sendo R\$ 12.960,83 para peças e R\$ 1.855,00 para serviços. Conquista D'Oeste, 28 de junho de 2016. Walmir Guse - Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: b8b8157c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)